

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MPF/PRPE N.º 13/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá, da melhor forma, à necessidade de promover a capacitação de 01 (uma) servidora da Procuradoria da República em Pernambuco, lotada na Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE, no tema **"A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, TCEs E DO JUDICIÁRIO"**.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, realizando o levantamento dos principais requisitos, sejam técnicos, legais ou de sustentabilidade, das condições do mercado, do quantitativo, das especificações do objeto e das especificidades contratuais, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico de Capacitação (PEC) 2025 e aos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público Federal 2024 a 2027, conforme Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024, contemplando o(s) seguinte(s) objetivo(s):

OE 6 - consolidar a gestão por competências;

1.2 - A presente contratação também está em consonância com o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, que tem como objetivo "estimular o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional", que foi instituído pela Portaria PGR nº 198 de 15 de abril de 2011, atualizada pela Portaria PGR/MPU Nº 104, de 25 de junho de 2024.

1.2 - O curso é indispensável para capacitar a servidora CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONÇA, Matrícula 21.861, que atua como pregoeira da PRPE, em temas relacionados com o referido cargo.

1.3 - Ademais, o curso se dirige a Agentes de contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, Departamento de compras e licitações, áreas requisitantes, Equipes de planejamento, Fiscais e gestores de contratos, Assessores e procuradores jurídicos, Advogados, Auditores e Profissionais dos controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação pública.

1.4 - Os temas são pertinentes aos encargos exercidos no âmbito da Unidade e o evento se apresenta como oportunidade singular de aperfeiçoamento com conteúdo exclusivo, instituição renomada e profissionais com notório conhecimento e especialização na área.

1.5 - O objeto desta contratação se enquadra no código **Grupo 929, CATSER 21172**, do Catálogo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser>).

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. Entretanto, conforme o contido no Art. 11, Parágrafo único, Inciso III da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 e no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, é dispensada de registro no Plano de Contratação, por ser uma prestação de serviço de pronto pagamento e o valor não ultrapassar R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

2.2 - A presente ação de capacitação foi contemplada no Plano Estratégico de Capacitação da CGP/PRPE, instrumento adequado para averiguar as necessidades de capacitações para os servidores/setores, definindo prioridades da unidade.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Requisitos Funcionais:

3.1.1 - O curso tem por objetivo capacitar Agentes Públicos a compreender esses entendimentos e alinhar suas práticas, garantindo maior segurança jurídica, evitando apontamentos e prevenindo responsabilizações.

3.1.2 - À CONTRATADA caberá disponibilizar plataforma própria para realização *on-line* do curso, 07 dias de Replay após a sua realização, Chat, Ebook, Certificado de Conclusão e Apostila digital.

3.1.3 - O conteúdo programático compreende:

Aulas 1 e 2 (Dias 19 e 20 de maio, das 14h às 18h)

Professor: José Anacleto Abduch Santos

PLANEJAMENTO

- 01 Levantamentos do planejamento – Conteúdo do ETP e do TR – Destaques de precedentes com orientações para objetos específicos
- 02 Pesquisa de preços – 5 pontos cruciais de acordo com o TCU
- 03 Dispensa do ETP
- 04 Publicação do ETP
- 05 Licitação compartilhada – Aproveitamento de licitação de um órgão por outro, licitação compartilhada adesão à ata de registro de preços – Cabimento e cautelas

AGENTES, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, RESPONSABILIZAÇÃO E CONTROLE

- 06 Agentes responsáveis pelas contratações – Servidores efetivos ou do quadro permanente X Agentes públicos fora dos quadros da Administração
- 07 Segregação de funções – Diretrizes, cautelas e a reserva do possível
- 08 Necessidade de acionar o órgão/entidade antes de representar/denunciar junto ao TCU – Respeito às linhas de defesa – Impactos práticos
- 09 Controle preventivo do superior hierárquico no modelo das linhas de defesa
- 10 Erro grosseiro e responsabilização – LINDB e Lei nº 14.133/2021 Programação completa

Aula 3 (Dia 21 de maio, das 14h às 18h)

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 11 Opção pela licitação presencial ou eletrônica
- 12 Critério de aceitabilidade – Preço global da proposta ou preço unitário dos itens – Repercussões e tratamento do edital

13 Lance manifestamente inexequível – Exclusão do lance pelo agente da contratação

14 Inexequibilidade – Presunção relativa ou absoluta? – Necessidade ou não de realização de diligências

15 Sigilo do orçamento X Divulgação para fins de negociação durante o julgamento

16 Saneamento de falhas/vícios na proposta de preços e na habilitação – Realização de diligência e inclusão de documentos novos – Limites e novos diretrizes

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17 SRP para obras e serviços de engenharia

18 Autorização no edital de SRP para adesão – Análise circunstancial

19 Prorrogação e restabelecimento dos quantitativos – (Im)Possibilidade?

20 Reajuste e repactuação da ata de SRP

Aula 4 (Dia 22 de maio, das 14h às 18h)

Professor: Suzana Maria Rossetti

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

21 Dispensa pelo valor – Serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças

22 Dispensa pelo valor – Mesma natureza/Mesmo ramo de atividade/Unidade gestora – Diretrizes para afastar fracionamento indevido

23 Dispensa por emergência – Escopo do contrato extrapola a situação emergencial

24 Dispensa por emergência – Recontratação da empresa e prorrogação do contrato – Diretrizes de interpretação definidas pelo STF

25 Inexigibilidade – Registro de patente – É possível exigir?

26 Inexigibilidade – Serviços técnicos especializados – Ausência da expressão “singular” – Repercussões na instrução do processo

27 Cabimento do credenciamento – Evolução a partir dos precedentes do TCU e da nova Lei

Aula 5 (Dia 23 de maio, das 14h às 18h)

Professor: Rodrigo Vissotto Junkes

CONTRATOS

28 Troca de marca do produto – Condições

29 Formalização das alterações do contrato e a antecipação dos efeitos do termo aditivo

30 Contratação integrada – Elaboração do projeto básico – Responsabilidade –

Alterações / acréscimos de quantidades – Imprecisão nos projetos – Alocação de riscos – Assunção de riscos X Alteração do contrato

31 Revisão, reajuste e repactuação - Marco inicial de contagem do prazo – Previsão da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021 – TCU

32 Revisão e variação do câmbio

33 Alocação dos riscos - Previsão de banda de variação para alguns insumos – Orientações e cautelas

34 Sanções administrativas – Impedimento de licitar e inidoneidade – Abrangência

35 Contratação de remanescente – Contrato formalizado com base no regime anterior – Qual regime deve ser seguido no contrato de remanescente?

3.2 - Requisitos Legais - A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/2021**.

3.3 - Requisitos Temporais - A vigência está restrita ao evento de capacitação que está previsto para ocorrer de forma *on-line*, 100% aula ao vivo, no período de 19 a 23/05/2025, no horário das 14h00 às 18h00, compreendendo carga horária total de 20 horas.

3.4 - Requisitos de Segurança - Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a CONTRATADA e a CONTRATANTE devem zelar pela proteção dos Dados Pessoais, comprometendo-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; observando o dever de sigilo, quanto às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio; cumprindo obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

3.5 - Requisitos Técnicos - Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram.

Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo).

Browser: Recomenda-se utilizar o Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps.

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net.

IV – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1 - Contratação de 01 vaga para o evento de capacitação.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – De acordo com o Atestado anexo aos autos, emitido pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná, a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Estado do Paraná, goza de exclusividade em relação a organização, a realização e a comercialização das inscrições do Evento.

5.2 – O evento destaca-se de outros que porventura abordam o tema, por seu conteúdo singular, a sua especialidade e a peculiaridade dos palestrantes e/ou professores, que configuram a singularidade e a especificidade que determinam a **inviabilidade de competição**, notadamente por impossibilitar comparações do potencial instrutivo daqueles e dos conteúdos ministrados, enquadrando-se assim no art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/2021.

5.3 – O evento será ministrado por profissionais de notória especialização, conforme denotam os currículos destes profissionais:

5.3.1 - José Anacleto Abduch Santos: Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Seu currículo pode ser acessado em https://zenite.com.br/arquivos/eventos/zenite-online/zo0137//propostas/cv_anacleto.pdf.

5.3.2 - Ricardo Alexandre Sampaio: Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021 (Forense, 2022). Colaborador da obra Lei de licitações e contratos anotada (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos. Seu currículo pode ser acessado em https://zenite.com.br/arquivos/eventos/zenite-online/zo0137//propostas/cv_ricardo.pdf.

5.3.3 - Rodrigo Vissotto Junkes: Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento. Seu currículo pode ser acessado em: https://zenite.com.br/arquivos/eventos/zenite-online/zo0137//propostas/cv_rodrigo.pdf.

5.3.4 - Suzana Maria Rossetti: Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017). Seu currículo pode ser acessado em: https://zenite.com.br/arquivos/eventos/zenite-online/zo0087//propostas/cv_suzana.pdf.

5.4 – A empresa promotora do evento também se configura com notória especialização na área de treinamentos, capacitações e consultorias totalmente voltadas para o tema de contratações públicas, com 35 anos de atuação, mais de 1.300 eventos ministrados e mais de 22 mil horas em capacitações, conforme o site da empresa.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1 – Em razão do que dispõe o inc. VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, faz-se necessário justificar o preço apresentado pela empresa selecionada. Além disso, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme redação do Art. 23 da referida Lei.

"§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6.2 - O valor total da contratação é de **R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)**, conforme proposta anexada aos autos.

6.3 - Trata-se de preço normalmente cobrado pela instituição para cursos *on line*, com a mesma carga horária, localidade e formato. Foram anexadas aos autos os seguintes documentos de cursos de mesmo formato e carga horária ao objeto deste ETP:

6.3.1 – Pedido de compra nº 4500054058, datado de 24/03/2025, proveniente do BANESE.

6.3.2 - Nota de Empenho nº 271, proveniente do CRO-SC, datada de 17/03/2025.

6.3.3 - Nota de Empenho nº 132/2025, datado de 24/03/2025, proveniente do Instituto Evandro Chagas.

6.4 - Informa-se, ainda, que o curso está disponível para a inscrição de qualquer pessoa no sítio eletrônico da instituição pelo valor de R\$ 3.270,00 (preço individual), conforme link https://zenite.com.br/zenite_online/lei-14133-visao-tcu-tce-judiciario/.

6.5 - No valor total estão incluídos a disponibilização da plataforma própria para realização *on-line* do curso, 7 dias de Replay após a sua realização, chat, Certificado de Conclusão e Apostila digital, além de mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

6.6 - **Verifica-se, portanto, que o preço cobrado à PR-PE na proposta está de acordo com os valores cobrados a outras instituições por treinamentos semelhantes.**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Contratação de empresa especializada para capacitar a servidora CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONÇA, Matrícula 21.861, por meio do **curso de capacitação: "A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, TCEs E DO JUDICIÁRIO"**, com carga horária total de 20h, de forma *on-line*, 100% aula ao vivo, no período de 19 a 23/05/2025, no horário das 14h00 às 18h00.

7.2 - O evento será ministrado pela **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15.**

7.3 - O curso objeto do contrato abrangerá o conteúdo programático descrito no item **3.1.3** e será ministrado pelos professores **José Anacleto Abduch Santos, Ricardo Alexandre Sampaio, Rodrigo Visotto Junkes e Suzana Maria Rossetti**, todos com notória especialização, conforme demonstrado no item **5.3**.

7.4 - A contratação objetiva capacitar a servidora supracitada, que atua como Pregoeira da PRPE, e contará com corpo docente especializado, conforme descrito na proposta anexada aos autos. Ficou devidamente comprovado no item **6.3** que a Instituição pratica o preço ofertado para outras instituições públicas e privadas, e que possibilitará à servidora conhecimento em 35 temas cruciais já enfrentados pelo TCU, por alguns TCEs e pelo Judiciário, priorizando os precedentes mais recentes, embasados na Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1 - Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e do Sistema de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias e procedimentos que melhor atendam às necessidades da Administração.

8.2 - Durante a fase de pesquisa, observou-se que a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, com base na alínea "f", inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, foi a forma mais usualmente utilizada:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

[]

8.3 - A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: 86.781.069/0001-15, sediada em Curitiba/PR, com mais de 35 anos de atuação, é referência de qualidade em apoio jurídico para a Administração Pública realizar suas contratações.

8.4 - Assim, a solução passa pela contratação de empresa, por meio da realização de **"Inexigibilidade de Licitação"**, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme currículo(s) do(s) ministrante(s) disponibilizado(s) no sítio eletrônico da empresa no link https://zenite.com.br/zenite_online/lei-14133-visao-tcu-tce-judiciario/.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - Por se tratar de prestação de serviço de capacitação, de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, não há que se justificar qualquer forma de parcelamento, sendo a prestação de serviço e o seu pagamento ocorrendo em única parcela.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10 - O conteúdo programático, seu corpo docente e a instituição contratada apresentam-se como segurança ao investimento proposto, uma vez que o conhecimento a ser adquirido criará condições para que a servidora trabalhe com conhecimento, eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas na PRPE, podendo ainda ser multiplicadora do conhecimento nesta unidade. Ao término do curso a participante receberá Certificado de Conclusão emitido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11 - Não são necessárias adequações e/ou modificações no ambiente do órgão previamente à contratação.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14 - O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, TCes E DO JUDICIÁRIO"**, com carga horária total de 20h, de forma on-line, 100% aula ao vivo, no período de 19 a 23/05/2025, no horário das 14h00 às 18h00 **é viável** do ponto de vista técnico e econômico, e contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público Federal, desde que sejam adotadas as premissas descritas neste documento.

Recife, 30 de abril de 2025.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
DICGC/PRPE
SETOR DEMANDANTE

RUBINALDO CABRAL SARAIVA
CA/PRPE

MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE
CGP/PRPE

MARCOS AMORIM DE MORAIS
DEOF/PRPE

ALCIONE MARTINS DA SILVA
COORDENADORA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/PRPE

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO O PRESENTE ETP E ESTABELEÇO O PRAZO DE 10 DIAS COMO LIMITE PARA CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA ÁREA DEMANDANTE, COM APOIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART.27, IN Nº 05/2017/MPDG).

PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH
SECRETÁRIA ESTADUAL/PRPE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00030152/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 17-2025**

.....
Signatário(a): **ALCIONE MARTINS DA SILVA**

Data e Hora: **30/04/2025 16:22:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE**

Data e Hora: **30/04/2025 16:44:34**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PATRICIA GONCALVES ALMEIDA TESCH**

Data e Hora: **30/04/2025 16:44:46**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RUBINALDO CABRAL SARAIVA**

Data e Hora: **30/04/2025 16:58:40**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCOS AMORIM DE MORAIS**

Data e Hora: **30/04/2025 18:37:25**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**

Data e Hora: **30/04/2025 20:13:04**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f66526c8.fde3a093.4ae95f0d.4aba1eb2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-PE-00030152/2025 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 17-2025

Complementar - ETP17-2025.Curso.Alei14.133navisaodoTCU(versaofinal).odt

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[**ETP17-2025.Curso.Alei14.133navisaodoTCU\(versaofinal\).odt**](#)

ATESTADO

De acordo com o art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e/ou com o art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016, atestamos, para os devidos fins, conforme requerimento dirigido a esta entidade sindical e através dos documentos apresentados e abaixo indicados (*/**), que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Estado do Paraná, goza de exclusividade em relação a organização, a realização e a comercialização das inscrições do Evento: “A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, DOS TCEs E DO JUDICIÁRIO”, com carga horária de 20 horas, a ser realizado nos dias 19 a 23 de maio de 2025, CAPACITAÇÃO 100% ON-LINE e AO VIVO, tendo como palestrantes José Anacleto Abduch Santos, Ricardo Alexandre Sampaio, Rodrigo Vissotto Junkes e Suzana Maria Rossetti.

(*) hotsite: https://www.zenite.com.br/zenite_online/lei-14133-visao-tcu-tce-judiciario

(**) Escritura pública de declaração lavrada sob o nº 063/2025, livro 1489-E, folhas 09 a 11 – 4º Tabelionato de Notas Dr. Daniel Driessen Junior (08/01/2025).

Cientes os responsáveis legais da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, que caso não sejam verdadeiras todas as informações prestadas a esta entidade sindical, estarão sujeitos às penalidades previstas na lei, inclusive, em relação ao contido no art. 299, do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, que tem prazo de validade de 130 (cento e trinta) dias.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente



PROPOSTA COMERCIAL

Zênite On Line
CAPACITAÇÃO ONLINE: A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, DOS TCEs E DO JUDICIÁRIO
19/05/2025 a 23/05/2025

CURITIBA, 22 de abril de 2025
 Att: - Fone: 8121257394
 PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO
 RECIFE - PE

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no **Zênite On Line**, para o curso: "**CAPACITAÇÃO ONLINE: A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, DOS TCEs E DO JUDICIÁRIO**", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 19/05/2025 a 23/05/2025, carga horária de 20 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes:	001
Valor Unitário (Por Participante):	R\$ 3270,00
Total de Pagantes:	R\$ 3.270,00
Total de Participantes:	001
TOTAL:	R\$ 3.270,00

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Observações:

- O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.
- Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada. O link de acesso à sala deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o google chrome).
- Por questão de segurança, a Zênite não tem controle ou guarda da senha que é gerada e enviada pela plataforma de aula. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a Zênite para geração de novo login e senha.
- O acesso será liberado para os participantes que tiveram o processo de contratação concluído e devidamente formalizado por meio de nota de empenho ou seu substitutivo legal.
- É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

- A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.
- Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para “replay” durante um período de 7 dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

DADOS DO EVENTO

Para ver o conteúdo completo, conteúdo, professores e programação [CLIQUE AQUI](#).

REQUISITOS TÉCNICOS

Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu *login* e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram

Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)

Browser: Recomenda-se utilizar o Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, **participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.**
- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos **ignorar esta mensagem** e assistir o curso por meio do ambiente Zênite (zeniteonline.com.br) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em nome de **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: **86.781.069/0001-15** - Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525- | Conta Corrente: 578231404-0

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7
BRADESCO: Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>, ou preencher a ficha de inscrição enviada junto com a proposta, e devolver ao consultor.
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:
 - * Nota de empenho; ou
 - * Autorização de fornecimento; ou
 - * Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
 - * Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.

A ficha de inscrição contendo os dados do(s) participante(s) do curso devem ser enviados pelo órgão contratante à Zênite, em no máximo até 05 (cinco) dias antes da realização do evento. O não cumprimento deste prazo pode implicar em atrasos.

Observação: Para o mercado privado, estarão disponíveis outras opções de pagamento como:

- * Boleto
- * Transferência bancária
- * Depósito

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail **evento@zenite.com.br** e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se em informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado curso.

Além disso, na eventual impossibilidade de participação do palestrante originalmente designado, a Zênite poderá substituí-lo por outro profissional com experiência e qualificação técnica equivalentes.

A Zênite não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do curso/aulas on line. O curso/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

Esta proposta é válida até: 19/05/25

Michele Veber dos Santos

Consultora Comercial de Eventos

michele.veber@zenite.com.br

4121098666

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616



Banco do Estado de Sergipe S.A.
Rua "F", 31 - Distrito Industrial de Aracaju
Aracaju - SE, CEP 49040-240

Jefferson de Jesus Oliveira
Técnico Bancário
Mat. 9437894

PEDIDO DE COMPRA

Nº de Pedido: 4500054058
Data Pedido: 24.03.2025
Nº de Processo: IN011/2025
Contato: Banese - Compras
E-mail: arcoc.gerentes@banese.com.br ou
arcoc.funcionarios@banese.com.br
Fone: (79)3218-1591/1516/1651
Fax: (79) 3218-1651

Fornecedor: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEM 4698, ANDAR 3 BATEL
Cep: 80240-000
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Inscr.Estad:

Cód. Fornecedor: 101975
Cidade: CURITIBA
Telefone: 41 21098657
Fax:
Contato:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Un	Dt.Entrega	Preço unit.	Preço Total
00010	3000200	Serv de Cursos, Treinam, Semin	1,000	UN	24.03.2025	3.270,00	3.270,00

Total: 3.270,00

Condição de pagamento:

Pagamento em: 0 dias: 0,000 %Desconto
Pagamento em: 0 dias: 0,000 %Desconto
Frete:

Valor Total: 3.270,00

Horário de recebimento das 08:00 às 16:00 em dias úteis.

Endereço de entrega:

Nome: Centro Administrativo Banese
Rua: Olímpio de Souza Campos Júnior 31
Barrio: Inácio Barbosa
Código: 49040-840
Cidade: Aracaju
Estado: Sergipe
País: Brasil

Telefone:
Fax:

 83.930.883/0001-66	Nota de empenho 271	Exercício 2025
Número: 271 Processo: Emissão: 17/03/2025 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos		
Favorecido Nome: Zenite Informação e Consultoria S/A Endereço: Av Sete de Setembro Nº 4698 3º andar Bairro: BATEL Cidade/UF: Curitiba / PR CEP: 80240000 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 86.781.069/0001-15	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 3.270,00 Três Mil e Duzentos e Setenta Reais		
Histórico: Valor empenhado a Zenite Informação e Consultoria S/A, referente a 01 (uma) inscrição no Curso "Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos, inclusivas das estatais de acordo com Lei nº14.133/2021 e a Lei nº 13.303/2016" para a colaboradora [REDACTED], período de 24/03 a 28/03/2025, online. DFD 0030/2025.		
Saldo Anterior 48.030,00	Valor do Empenho 3.270,00	Saldo Atual da Conta 44.760,00

Florianópolis-SC, 17 de março de 2025

[REDACTED]
Contadora Geral
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
Presidente
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
Tesoureiro
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e hora da consulta: 24/03/2025 14:29

Usuário: ***.949.502-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
257003	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.544/0025-52	BR.316,KM 07,S/N- LEVILANDIA ANANINDEUA	67030-000
Município	UF	Telefone
ANANINDEUA	PA	91.32142239-32142228

Ano	Tipo	Número
2025	NE	132

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	234674	1002000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2025	Global	25209.001120/2025-85	0,0000	9.810,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

25209.001120/2025-85 // INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025 // CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 211/2025 // REFERENTE A INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ESTATAIS, QUE SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA ZÊNITE, NO PERÍODO DE 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, NA MODALIDADE ONLINE.

Local da Entrega

SECON/SELOF/IEC/SVSA/MS

Informação Complementar

25700307002112025 - UASG Minuta: 257003

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/03/2025 14:26:34	Alteração

Data e hora da consulta: 24/03/2025 14:29

Usuário: ***.949.502-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.810,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Inscrição em curso de capacitação para os servidores do Instituto Evandro Chagas: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ESTATAIS, que será realizado pela empresa Zênite, no período de 24 a 28 de março de 2025, na modalidade online.	9.810,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2025	Inclusão	3,00000	3.270,0000	9.810,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍVIA CARÍCIO MARTINS

***.611.842-**

24/03/2025 13:35:50

Gestor Financeiro

VALERIA BERNARDO FRANCO

***.622.202-**

24/03/2025 14:26:34

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

I - DO OBJETO

Contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, TCEs E DO JUDICIÁRIO"**, com carga horária total de 20h, de forma on-line, 100% aula ao vivo, no período de 19 a 23/05/2025, no horário das 14h00 às 18h00, que terá a participação da servidora CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONÇA, Matrícula 21.861, que atua como pregoeira da PRPE, em temas relacionados com o referido cargo.

II - DO OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

III - DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. Escala de Probabilidade:

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

2. Escala de Impacto:

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

3. Escala de Classificação de Risco

NÍVEL DE RISCO (= P X I)			
BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
1 – 2	3 – 6	8 – 12	15 – 25

NÍVEL DO RISCO	PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DO RISCO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma resposta imediata e ser constantemente monitorado.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação tomada em período determinado e ser constantemente monitorado.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção preventiva e de contingência para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, se autorizado pelo Secretário da Unidade.

4. Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
	5 - Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 - Alto	4	8	12	16	20
	3 - Médio	3	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

IV - DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Média (3)	
	Possíveis Causas:	Falha nos processos de planejamento da contratação; falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falha na comunicação entre os setores da unidade; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Dano 1:	Atraso no início da execução do contrato.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante
	2	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	3	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	CODAM
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na condução do processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Celeridade na contratação e no processo de homologação.	SLDE/ASSJUR

RISCO 02	Risco:	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).	
	Possíveis causas:	Falta de conhecimento do objeto; Falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Dano 1:	O objeto contratado não atenderá a todas as demandas da unidade, acarretando a insatisfação dos usuários e prejuízos ao órgão.	
	Dano 2:	Contratação ineficiente e desperdício de recursos públicos.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Setor Demandante
	3	Capacitação dos servidores envolvidos a contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade Competente do Órgão

RISCO 03	Risco:	RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Possíveis Causas:	Avaliar requisitos habilitatórios relativos à qualificação técnica – financeira, bem como a garantia contratual.	
	Dano 1:	Atraso na contratação dos serviços, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificação no Estudo Técnico Preliminar que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	CODAM / DICGC

RISCO 04	Risco:	INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO		
	Probabilidade:	Média (2)		
	Impacto:	Muito Alto (5)		
	Possíveis Causas:	Insuficiência dos critérios de habilitação técnica-financeira		
	Dano 1:	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.		
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira, bem como a garantia contratual.	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	CODAM	

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Recusa da empresa contratada assinar o contrato	Planejamento da Contratação	2	4	8
R04	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto	Planejamento da Contratação	2	5	10

VI – DA MATRIZ DOS RISCOS IDENTIFICADOS

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10 R04	15	20	25
	4 - Alto	4	8 R02 / R03	12	16	20
	3 - Médio	3	6 R01	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

VII – DA CONCLUSÃO E DAS AÇÕES PREVENTIVAS

De acordo com a Matriz de Riscos, verificamos que os riscos 02, 03 e 04 classificam-se como de ALTO RISCO, estando acima do apetite de risco da PRPE, pois, apesar da baixa probabilidade de

ocorrência, os impactos para os objetivos da contratação são de difícil recuperação, caso venham a ocorrer no caso concreto. Conhecidos estes riscos, todos os setores envolvidos com a contratação devem se comprometer com as ações preventivas determinadas neste documento e monitorar as hipóteses de ocorrência, estando atentos para a necessidade de se implementar as ações de contingência.

Cumpre informar que as ações preventivas relativas à fase de Planejamento das Contratações já foram tomadas, conforme pode ser acompanhado através do Estudo Técnico Preliminar. As ações preventivas pertinentes aos riscos envolvidos na fase de seleção do fornecedor e gestão contratual serão implementadas no tempo oportuno. É importante ressaltar ainda que o controle administrativo deve ocorrer durante todas as fases da contratação, de modo que o Mapa de Riscos possa ser alterado à medida que as etapas avançam.

Segue abaixo a referência temporal para a implementação de cada ação preventiva determinada para os riscos classificados como ALTO ou EXTREMO:

RISCO 02: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Fase de planejamento - ok
2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ .

RISCO 03: RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Fase de habilitação

RISCO 04: INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	Fase de planejamento - ok
2	Prever no edital a qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de infraestrutura adequada e equipe técnica qualificada.	Fase de planejamento - ok

¹Os gestores de cada setor devem buscar atualização constante para a sua equipe, na área de sua atuação, para conhecimento das alterações na legislação, jurisprudência e da melhor doutrina.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-PE-00030152/2025 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 17-2025

Complementar - MapadeRiscos-Curso.Alei14.133navisaodoTCU(versaofinal).doc

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[MapadeRiscos-Curso.Alei14.133navisaodoTCU\(versaofinal\).doc](#)